

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo de nº 11/25 ao Contrato de locação de nº 17/13, onde se localiza o 1º DLU, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locadores, a **SRA. LIBANIA SILVA AFONSO BOECHAT E MARCOS ANTONIO AFONSO**.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 10 de Março de 2025, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de 164.540,40 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 13.711,70 (treze mil, setecentos e onze reais e setenta centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.36.00; Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 17.452.0147.6251; Nota de Empenho: 0131/2025 e 0132/2025.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pelas Leis Federais de nº 8.245/91 e nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Gabriel Marques Rodrigues Mat. 94870 Ricardo Lúcio Picanço Portugal, Mat. 70087 e como suplente Alex Barbosa da Silva Mat. 61743. **Processo Administrativo de nº 9900101800/2024.**

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **Disputa Fechada** nº.004/2025, processo administrativo nº.9900078139/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL E UMEI FAGUNDES VARELA NO BAIRRO DO ENGENHO DO MATO**”, nesta Cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços a empresa, **ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ:29.533.874/0001-96, pelo valor global de R\$ 10.393.971,59 (Dez milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), com redução do valor em 25.7581% - (R\$14.000.145,60) do estimado no prazo de execução de 06 (SEIS) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da ION.

CORRIGENDA

Na publicação datada de 03 de abril de 2025; Referente à (Portaria dos Fiscais 098/2025), **Onde se lê:** e como Fiscal Suplente Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088). **Leia-se:** Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460)